

	POLÍTICA CORPORATIVA	STATUS Revisão homologada	REVISÃO 00
CÓDIGO: POL.CORP.035	TÍTULO: POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	DATA 30/07/2026	PÁGINA 1/9

1. OBJETIVO

Por meio da Política de Sustentabilidade, a Bracell formaliza seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e com as práticas ESG - ambientais, sociais e de governança - que buscam impactar de forma positiva as pessoas e comunidades, o meio ambiente e as regiões onde atua, contribuindo com ações em favor do clima, das paisagens sustentáveis e biodiversidade. A visão da Companhia para criação de valor compartilhado segue a filosofia 5 Cs de seu fundador, que diz que, “na Bracell, tudo o que fazemos deve ser bom para o clima (*Climate*), para as comunidades (*Communities*), para os clientes (*Customers*), e para o país (*Country*), porque só assim será bom para a Bracell (*Company*) também”.

2. ABRANGÊNCIA

Essa Política é aplicável a todas as operações da Bracell, incluindo unidades de negócio e entidades legais, e às suas relações com as partes interessadas – como colaboradores diretos e terceiros ou subcontratados, comunidades locais, parceiros comerciais e do Programa de Parceria Florestal, clientes, instituições financeiras, organizações governamentais, organizações setoriais, fornecedores, entre outros públicos prioritários – e são reforçadas e disseminadas na cadeia de valor da Companhia.

3. DEFINIÇÕES

- **Código de Conduta Bracell:** o Código estabelece diretrizes para a conduta ética e incorpora o compromisso da Bracell em manter padrões comerciais globais éticos nos processos e práticas diárias, bem como estabelecer os critérios de comportamento ético e íntegro de colaboradores, de fornecedores, no relacionamento com clientes e com todos stakeholders da Empresa. Pode ser encontrado em: <https://www.bracell.com/wp-content/uploads/2022/10/Codigo-de-Conduta-Bracell.pdf>
- **Missão da Bracell:** “Melhorar a vida das pessoas, desenvolvendo recursos de maneira sustentável”. Pode ser encontrada em: <https://www.bracell.com/institucional/estrategia-corporativa/>
- **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):** os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (Organização das Nações Unidas) são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade. São 17 objetivos ambiciosos e interconectados que abordam os principais desafios de desenvolvimento enfrentados por pessoas no Brasil e no mundo. Podem ser encontrados em (site Brasil): <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>
- **Pacto Global:** o Pacto Global é uma chamada da ONU (Organização das Nações Unidas) para as empresas alinharem suas estratégias e operações aos Dez Princípios universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção e desenvolverem ações que contribuam para o enfrentamento dos desafios da sociedade. Site do Pacto Global no Brasil: <https://www.pactoglobal.org.br/>

	POLÍTICA CORPORATIVA	STATUS Revisão homologada	REVISÃO 00
CÓDIGO: POL.CORP.035	TÍTULO: POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	DATA 30/07/2026	PÁGINA 2/9

- Princípios do Empoderamento das Mulheres:** os Princípios de Empoderamento das Mulheres (WEPs, em inglês, *Women's Empowerment Principles*) são a plataforma norteadora da ONU (Organização das Nações Unidas) para estabelecer e consolidar parcerias com o setor empresarial, de forma a aumentar seu compromisso e desenvolver suas capacidades para eliminar a discriminação contra as mulheres. Saiba mais aqui: <https://www.onumulheres.org.br/referencias/principios-de-empoderamento-das-mulheres/#:~:text=Os%20Princ%C3%ADpios%20de%20Empoderamento%20das,a%20discrimina%C3%A7%C3%A3o%20contra%20as%20mulheres>
- Valores fundamentais T. O. P. I. C. C.:** a Bracell acredita que, para cumprir a sua missão e alcançar a visão de futuro, as lideranças e os colaboradores da Companhia devem trabalhar com aderência aos valores T.O.P.I.C.C.:
T: Estamos alinhados por um propósito coletivo e trabalhamos juntos em **Times que se complementam**
O: Nós assumimos o **Olhar de dono** do negócio para alcançar excelentes resultados e agregar valor o tempo todo
P: Desenvolvemos **Pessoas** para crescer conosco
I: Agimos com **Integridade** em todas as situações
C: Entendemos o nosso **Cliente** e entregamos produtos com melhor valor agregado
C: Somos muito rigorosos em nossas atitudes e investimos na **melhoria Contínua** dos nossos processos
Podem ser encontrados em: <https://www.bracell.com/institucional/estrategia-corporativa/>
- Visão da Bracell:** “Ser um dos maiores produtores de celulose solúvel do mundo, com a melhor gestão e uso sustentável dos recursos, criando valor para a Comunidade, o País, o Clima, o Cliente e para a Empresa”. Pode ser encontrada em: <https://www.bracell.com/institucional/estrategia-corporativa/>

4. DIRETRIZES

4.1 GOVERNANÇA DA SUSTENTABILIDADE

A Bracell toma decisões de negócio alinhadas à Missão e à Visão da Companhia, aos valores fundamentais **T. O. P. I. C. C.**, e ao Código de Conduta da Bracell. Ao mesmo tempo, reforça as diretrizes de sustentabilidade e a filosofia 5Cs de seu fundador, de criar valor para o Clima, as Comunidades, o País, os Clientes e à Empresa.

A Companhia é signatária do Pacto Global da Organização das Nações Unidas e se compromete com os 10 Princípios Universais do Pacto Global, que abrangem Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção. Também aderiu aos Princípios do Empoderamento Feminino da ONU, e busca contribuir com o atingimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU).

A alta liderança da Bracell é responsável pelas decisões estratégicas, avaliação de investimentos potenciais e acompanhamento da performance socioambiental da Companhia – além do acompanhamento do progresso do Bracell 2030, a estratégia de sustentabilidade de longo prazo da

	POLÍTICA CORPORATIVA	STATUS Revisão homologada	REVISÃO 00
CÓDIGO: POL.CORP.035	TÍTULO: POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	DATA 30/07/2026	PÁGINA 3/9

Companhia composta por metas e compromissos de sustentabilidade relacionados ao clima, à biodiversidade, à produção sustentável, às pessoas e comunidades.

A Companhia se compromete a comunicar seu progresso e resultados ESG (Ambiental, Social e Governança) anualmente por meio do Relatório de Sustentabilidade, elaborado de acordo com as diretrizes da Norma *Global Reporting Initiative* (GRI), e outros protocolos de sustentabilidade como o *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB), Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e índices de sustentabilidade setoriais, nacionais e internacionais. A Bracell se compromete a realizar a asseguuração externa das informações reportadas no Relatório Anual de Sustentabilidade, a fim de manter a confiança e transparência dos dados e informações.

A Bracell também se compromete com uma gestão de riscos eficiente, investindo constantemente em tecnologias, infraestrutura e processos para prevenir e mitigar riscos socioambientais ligados ao seu negócio, promovendo a análise de melhoria contínua e atualização periódica de seus procedimentos e mapas de riscos, com foco no meio ambiente e nas pessoas que integram suas operações ou estão no seu entorno.

Ao mesmo tempo, a Companhia se compromete em disponibilizar e divulgar canais formais de comunicação com seus stakeholders, para registros de pedidos de informação, solicitações, reclamações e preocupações, e também para denúncias, desvios de conduta e não conformidades com a legislação, com o Código de Conduta e com normativos, garantindo o anonimato, o sigilo e a confidencialidade das informações.

A Bracell utiliza veículos de comunicação externa para manter as comunidades, autoridades, ONGs, fornecedores, parceiros e outros públicos informados sobre suas atividades e projetos desenvolvidos.

Para integrar os debates e as agendas de sustentabilidade nacionais e internacionais, e de estabelecer uma relação mais próxima com seus stakeholders, de colaboração e parceria, também participa e acompanha agendas de associações setoriais, comitês e instituições de relevância nacional e internacional.

4.2 DIREITOS HUMANOS

A Bracell respeita a dignidade e os Direitos Humanos dos colaboradores, terceiros e subcontratados, os direitos dos povos indígenas e das comunidades locais e tradicionais. Não tolera o uso de violência ou qualquer forma de intimidação, ameaça ou coerção. Compreende a sua relevância como agente de desenvolvimento econômico e social, e reconhece o papel transformador de seus negócios sobre a realidade local. Portanto se compromete a promover e fortalecer iniciativas de desenvolvimento territorial regional e local, por meio do Bracell Social, seu programa de investimento social privado (ISP). Dessa forma, a Bracell se compromete com os seus stakeholders através do fortalecimento e desenvolvimento de projetos sociais estruturantes para promover benefícios consistentes e duradouros à população local, desenvolvendo-os por meio de um processo de tomada de decisão compartilhada, com foco nos objetivos de desenvolvimento sustentável, bem como nos três principais eixos de atuação do Bracell Social: Educação, Empoderamento e Estar bem.

Para cumprir com esses objetivos, a Bracell:

- Se compromete a agir em conformidade com convenções e protocolos de direitos humanos internacionalmente reconhecidos:

	POLÍTICA CORPORATIVA	STATUS Revisão homologada	REVISÃO 00
CÓDIGO: POL.CORP.035	TÍTULO: POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	DATA 30/07/2026	PÁGINA 4/9

- Carta Internacional dos Direitos Humanos da ONU;
 - Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU;
 - Declaração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre os Princípios Fundamentais no Trabalho;
 - Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.
- Se compromete a garantir o cumprimento da legislação local e nacional, e de tratados internacionais ratificados pelo Governo da República Federativa do Brasil;
 - Respeita o direito ao Consentimento Livre, Prévio e Informado (FPIC - Free, Prior & Informed Consent) como um dos princípios fundamentais da lei internacional de direitos humanos para proteger povos indígenas e comunidades tradicionais;
 - Respeita os direitos legais e consuetudinários de posse da terra;
 - Respeita a dignidade e os direitos das comunidades tradicionais e incentiva ações para preservar e promover sua cultura;
 - Se compromete a aderir a protocolos, princípios e iniciativas voluntárias que possam ajudar a resolver qualquer conjunto único de desafios em matéria de direitos humanos;
 - Se compromete a manter procedimentos e políticas de relacionamento com comunidades do entorno das áreas de manejo florestal da empresa e da unidade industrial, de modo a criar um canal de diálogo e relacionamento permanente, e transmitir informações de forma atualizada e transparente, no processo de identificação, avaliação e monitoramento de aspectos e impactos sociais, bem como definições de medidas de controle e mitigação de possíveis impactos negativos;
 - Mantém um diálogo constante com as partes interessadas, especialmente as comunidades locais, para informá-las e consultá-las sobre as atividades da empresa que possam afetá-las;
 - Procura estudar e conhecer o contexto local e engajar o público antes de iniciar qualquer projeto social, a fim de alcançar resultados mais participativos e eficazes;
 - Acredita e investe na educação como importante ferramenta para melhorar a qualidade de vida e a preservação ambiental nas comunidades;
 - Apoia o desenvolvimento social e econômico das comunidades da região onde atua por meio do fortalecimento de arranjos produtivos locais;
 - Monitora indicadores sociais de seus projetos e operações;
 - Estabelece parcerias sempre que possível para otimizar os resultados de projetos sociais;
 - Prefere investir em projetos estruturantes, ao invés de ações filantrópicas, para possibilitar benefícios mais consistentes e duradouros à população local;
 - Prioriza, através do Bracell Social, as comunidades tradicionais, respeitando seus direitos e incentivando ações para preservar sua cultura e gerar renda;
 - Prioriza, através do Bracell Social, as comunidades que vivem no entorno de suas áreas de atuação.

4.2.1 Práticas Trabalhistas E Trabalho Decente

A Bracell desenvolve ações para garantir o respeito, a valorização, o desenvolvimento e o engajamento das pessoas em suas operações. A Companhia se preocupa em proporcionar um ambiente de trabalho seguro, saudável e produtivo para todos os colaboradores e terceiros ou subcontratados que atuam em suas operações.

	POLÍTICA CORPORATIVA	STATUS Revisão homologada	REVISÃO 00
CÓDIGO: POL.CORP.035	TÍTULO: POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	DATA 30/07/2026	PÁGINA 5/9

Também se compromete a refletir a diversidade de pessoas da sociedade em sua operação, gerando um ambiente de trabalho acolhedor, inclusivo e psicologicamente seguro, onde todas as pessoas sintam-se confortáveis de serem quem são e contribuam com o seu melhor para gerar os melhores resultados para o negócio.

Especificamente, a Bracell:

- Se compromete a eliminar quaisquer situações contrárias ao respeito à vida, à liberdade, à integridade física e psicológica, remuneração indevida, trabalho forçado, servidão por dívida, coerção mental e à segurança pessoal;
- Não tolera qualquer tipo de discriminação, ameaça, assédio ou abuso. Trata todos com respeito e de forma justa. Respeita a diversidade de gênero, raça, orientação sexual, classe social, estado civil, etnia, religião, formação, idade, capacidades, habilidades, aspectos culturais, experiência de vida, entre outros aspectos;
- Promove iniciativas de gestão de carreiras e formação;
- Promove a igualdade de oportunidades e a diversidade e inclusão no local de trabalho, incluindo a igualdade de oportunidades e de participação de todos, adotando políticas organizacionais para eliminar todas as formas de discriminação, violência e assédio sexual e moral, bem como combater qualquer forma de assédio físico, psicológico, intimidação, abuso ou ameaças;
- Busca a melhoria contínua das condições de trabalho, saúde e segurança. Proporciona um ambiente de trabalho seguro, limpo e devidamente equipado, garantindo equipamento de proteção individual e formação e contínuo treinamento com foco em saúde ocupacional e segurança operacional aos colaboradores, terceiros e subcontratados;
- Respeita o direito de todos os trabalhadores, acordos coletivos e representação por meio de sindicatos, garantindo o direito de negociação, sem receio de retaliação ou discriminação;
- Atua de forma a assegurar que todos os colaboradores tenham contratos de trabalho ou termos e condições exigidos por lei, e dá prioridade para trabalhadores locais (das regiões onde a empresa atua) qualificados;
- Repudia e atua para prevenir e eliminar todas as formas de trabalho forçado ou análogo à escravidão, tráfico de pessoas, violência física e/ou psicológica e outros abusos, garantindo que os trabalhadores são livres para abandonar o trabalho ou de rescindir o contrato de trabalho mediante aviso prévio, em conformidade com a legislação trabalhista;
- Fornece salários justos, horas de trabalho e benefícios que cumpram as normas legais ou do setor, em colaboração com organizações e as partes interessadas locais, como os sindicatos;
- Atua com tolerância zero ao trabalho infantil;
- Realiza ações para construir e reforçar a cultura de sustentabilidade e ética entre seus colaboradores, abordando temas como economia/eficiência de energia, ações para redução de emissões de GEE (gases de efeito estufa), ações sociais, entre outras;
- Se compromete a arcar com taxas de recrutamento (para obter ou manter emprego) incluindo todos os honorários, encargos, custos, avaliações ou outras obrigações financeiras associadas ao processo de recrutamento de funcionários.

Para mais informações sobre a abordagem da Companhia no tema, consultar a Política de Direitos Humanos da Bracell.

	POLÍTICA CORPORATIVA	STATUS Revisão homologada	REVISÃO 00
CÓDIGO: POL.CORP.035	TÍTULO: POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	DATA 30/07/2026	PÁGINA 6/9

4.3 MEIO AMBIENTE E GESTÃO FLORESTAL SUSTENTÁVEL

A Bracell é uma empresa florestal, e entende a relação da floresta com a criação de valor econômico, social e ambiental, para as comunidades e os ecossistemas das regiões nas quais tem operações. Tem estratégias, políticas e programas para proteger, restaurar e conservar as áreas florestais, incluindo espécies da fauna e da flora, e prevenir o desmatamento.

A madeira de eucalipto da Bracell é proveniente de reflorestamento, plantada apenas em áreas antropizadas, ou seja, utilizadas previamente por outras culturas. A Companhia planta em arranjos de mosaicos florestais, intercalando áreas de plantações de eucalipto com áreas de floresta nativa, favorecendo a biodiversidade, os serviços ecossistêmicos e as paisagens.

Também tem como diretriz a utilização eficiente de energia, priorizando as provenientes de fontes limpas (renováveis) em sua matriz energética. Se preocupa em gerenciar resíduos de forma eficiente, direcionados pela circularidade. Ao mesmo tempo, se dedica ao planejamento, elaboração de políticas e implementação de ações para mitigar e reduzir emissões de gases de efeito estufa (GEE), buscando uma produção de baixo carbono e resiliente aos efeitos das mudanças climáticas. Todas essas diretrizes integram suas políticas corporativas, parte de seu sistema integrado de gestão.

Para tanto, a Bracell:

- Compromete-se a utilizar em seus processos produtivos apenas madeira de eucalipto proveniente de atividades de reflorestamento;
- Realiza uma avaliação de risco baseada em dados das operações, com o possível impacto na biodiversidade e nos ecossistemas locais;
- Identifica de forma participativa e protege Áreas de Alto Valor de Conservação (AAVC) devido à diversidade de espécies, ecossistemas e habitats naturais, necessidades das comunidades locais ou valores culturais;
- Compromete-se a proteger os recursos naturais nas áreas florestais que estão sob sua gestão e de parceiros / fornecedores;
- Mantém mecanismos para identificar espécies endêmicas, raras, ameaçadas ou em perigo e seus habitats em plantações e reservas florestais de sua gestão;
- Protege suas plantações de eucalipto e reservas florestais da extração ilegal de madeira e outros produtos, ocupação por terceiros, caça, pesca e outras atividades não autorizadas, assim como incêndios florestais;
- Monitora quaisquer infrações e informa às autoridades competentes;
- Compromete-se com o desmatamento zero desde o início de suas atividades;
- Compromete-se com a não conversão de ecossistemas naturais;
- Compromete-se com a não utilização de organismos geneticamente modificados, desenvolvendo seus clones de eucalipto através do melhoramento genético clássico, tendo como premissas a produtividade, resistência a pragas e doenças, e qualidade da madeira;
- Mantém uma equipe dedicada e compromete-se com um orçamento específico para assuntos e projetos relacionados à redução de emissões de GEE (gases de efeito estufa);
- Promove a redução de consumo de material através de otimização de processos;
- Gerencia os recursos hídricos disponíveis de forma responsável e em cumprimento à legislação;

	POLÍTICA CORPORATIVA	STATUS Revisão homologada	REVISÃO 00
CÓDIGO: POL.CORP.035	TÍTULO: POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	DATA 30/07/2026	PÁGINA 7/9

- Realiza a gestão adequada dos resíduos sólidos e efluentes provenientes de suas atividades florestais e industriais, priorizando reduzir a geração de resíduos e estimular a reciclagem e/ou reaproveitamento e/ou reutilização e/ou recuperação e/ou readaptação do material;
- Utiliza a ACV (Avaliação de Ciclo de Vida) como ferramenta de análise para o planejamento;
- Emprega as melhores práticas de conservação de solo em seu manejo florestal;
- Realiza o manejo integrado de pragas e doenças (MIPD), prezando pela manutenção do equilíbrio ambiental, adotando ações que privilegiam o controle natural de pragas, por meio da resistência genética e do uso de inimigos naturais;
- Não realiza plantio em solos turfosos.

4.4 CONFORMIDADE COM LEIS E REGULAMENTOS

Todas as atividades da Bracell são realizadas em conformidade com as legislações aplicáveis e normas regulamentadoras, bem como seguem as boas práticas e os protocolos internacionais que tratam da gestão, prevenção e combate aos atos de suborno e corrupção, expressos na Política Antissuborno e Anticorrupção da Bracell.

O Código de Conduta da Bracell está em conformidade com a Missão, a Visão e os Valores Fundamentais **T.O.P.I.C.C.** O Código estabelece diretrizes para a conduta ética e incorpora o compromisso da empresa em manter padrões comerciais globais éticos nos processos e práticas diárias, bem como estabelecer os critérios de comportamento ético e íntegro de colaboradores, de fornecedores, no relacionamento com clientes e com todos os seus stakeholders.

Especificamente, a Bracell:

- Adere a todas as leis e normas regulamentadoras aplicáveis às suas atividades florestais, industriais, comerciais, concorrenciais e tributárias;
- Não tolera quaisquer atos de suborno e de corrupção por parte de seus colaboradores e terceiros;
- Apresenta e compartilha o seu Código de Conduta para todos os colaboradores diretos e terceiros, no momento da admissão. Também disponibiliza aos colaboradores o treinamento sobre o Código de Conduta, para reforçar suas diretrizes;
- Em casos de questões administrativas ou jurídicas, toma medidas para encontrar soluções viáveis dentro dos parâmetros da lei e do prazo exigido;
- Documenta e paga todos os encargos aplicáveis e legalmente exigidos – tais como salários, impostos, taxas e outros custos – para desenvolver as suas atividades.

4.5 IDENTIFICAÇÃO E MONITORAMENTO DE IMPACTOS POTENCIAIS

A Bracell busca constantemente aumentar os impactos positivos de suas operações e atividades e, ao mesmo tempo, mitigar ou minimizar qualquer impacto negativo. Por esse motivo, se compromete a realizar estudos e análise de impacto socioambiental de suas operações para mapeamento de riscos e desenvolvimento de medidas de prevenção e mitigação de impactos em suas operações e no seu entorno.

	POLÍTICA CORPORATIVA	STATUS Revisão homologada	REVISÃO 00
CÓDIGO: POL.CORP.035	TÍTULO: POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	DATA 30/07/2026	PÁGINA 8/9

Especificamente, a Bracell:

- Mantém um levantamento atualizado dos aspectos e potenciais impactos socioambientais, envolvendo todas as áreas operacionais para identificar, prevenir e corrigir quaisquer problemas;
- Identifica e avalia potenciais impactos socioambientais antes do início das operações;
- Avalia os produtos comercializados quanto aos riscos relacionados à segurança, saúde e meio ambiente;
- Visa a manutenção das certificações e a continuidade dos processos de auditoria interna e externa;
- Realiza monitoramento de impactos frequentemente para medir a evolução do processo e avaliar a necessidade de ações estratégicas.

4.6 GESTÃO SOCIOAMBIENTAL DE FORNECEDORES

A Bracell se compromete com o monitoramento de seus fornecedores em relação ao cumprimento da legislação competente e das normas certificadoras, técnicas e regulamentadoras aplicáveis, assim como se observam os preceitos relacionados aos Direitos Humanos, Direitos Trabalhistas, Direitos da Criança e do Adolescente, e Apoio a Políticas Verdes, entre outros requisitos obrigatórios.

Especificamente, a Bracell:

- do Fornecedor é anexado ao relatório para que os motivos da falha sejam claramente estipulados e indicados no mesmo. Por fim, notifica-se o fornecedor sobre o resultado da avaliação. Fomenta a atividade econômica nas regiões onde atua e contrata fornecedores locais para fornecer produtos e serviços às suas operações florestais, industriais, de logística (de madeira e celulose) e administrativas;
- Em seu processo de homologação de fornecedores, avalia as condicionantes que incluem apresentação de documentos que comprovem o cumprimento da legislação ambiental e atendimento a licenças ambientais e operacionais, além daqueles exigidos conforme segmento de atuação do fornecedor, critérios, esses, que são monitorados ao longo da gestão dos contratos dos fornecedores que, periodicamente, são convocados a apresentar documentação atualizada;
- Avalia e pontua seus fornecedores. Os mesmos dependem de pontuação mínima para permanecer na cadeia de suprimentos da Bracell. Essas avaliações podem impedir a Contratação, permitir a sequência do relacionamento ou encerrar uma negociação;
- Realiza visitas ao fornecedor, quando necessária para avaliar seu desempenho. A visita ao local do fornecedor é adequadamente conduzida e documentada, com relatório de avaliação que mede o desempenho do fornecedor com base em critérios pré-determinados;
- Possui programa de melhoria de desempenho para fornecedores, com recomendações para que os mesmos tenham a oportunidade de obter melhores resultados. Decide pela desqualificação de algum fornecedor, somente através de um comitê imparcial que avalia criteriosamente as informações fornecidas, garantindo transparência e igualdade de oportunidades para todos. O Formulário de Avaliação de Desempenho

5. RESPONSABILIDADES

Cabe a todos os colaboradores da companhia praticar e difundir as diretrizes desta Política.

	POLÍTICA CORPORATIVA	STATUS Revisão homologada	REVISÃO 00
CÓDIGO: POL.CORP.035	TÍTULO: POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE	DATA 30/07/2026	PÁGINA 9/9

6. DOCUMENTO SUPERIOR

A Política de Sustentabilidade da Bracell é guiada pela Política de Sustentabilidade da RGE1 e baseada na filosofia 5Cs de seu fundador, “de que tudo o que fazemos deve ser bom para a comunidade, bom para o país, bom para o clima e bom para os clientes. Só então será bom para a empresa”.

7. DOCUMENTO INFERIOR

- Política de Direitos Humanos da Bracell
- Política de Compra de Madeira e Fibra da Bracell

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta política será objeto de acompanhamento regular e de revisão periódica, em conformidade como o processo de melhoria contínua da empresa. A Bracell se compromete a sensibilizar, treinar e engajar seus stakeholders – sejam colaboradores diretos e terceiros ou subcontratados, parceiros de negócio, fornecedores, entre outros - em seus termos.

9. CRITÉRIO DE DIVULGAÇÃO E CONHECIMENTO DO DOCUMENTO

Este documento está disponível no sistema SoftExpert. Também poderá estar disponível em posto de cópia impressa conforme o cadastro do documento. A execução de pendência de “conhecimento de Publicação” no sistema ou assinatura em lista de presença representa a evidência de treinamento. É obrigatório o cumprimento de todas as instruções contidas neste documento. O descumprimento de qualquer instrução poderá ocasionar riscos à segurança do trabalhador, ao processo produtivo e às instalações da empresa, além de falhas de qualidade e impactos ambientais. A inobservância deste documento e demais normas da empresa pode configurar ato de indisciplina e acarretar a aplicação de sanções cabíveis e até a dispensa por justa causa, nos termos do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

10. EMISSÃO E APROVAÇÃO

Emissão: Sustentabilidade Corporativa
Aprovação: GERENTE SUSTENTABILIDADE
